



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Canoas*  
Conselho de *Campus*

### **RESOLUÇÃO Nº 03 DE 14 DE MAIO DE 2020**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que foi deliberado na reunião extraordinária, ocorrida no dia 14 de maio de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico e no Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão de Projetos e Inovação, do *Campus* Canoas do IFRS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

---

Patrícia Nogueira Hübler  
Presidente do Conselho do *Campus*  
*Campus* Canoas – IFRS